



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

quinta-feira, 4 de agosto de 2022

Ano XII - Edição nº 01722 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cafarnaum publica



Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5C1A3726AD27C882EC247E06FA8B90C0

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

SUMÁRIO

- TERMO DE COVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VÁRZEA NOVA - BAHIA E O MUNICÍPIO DE CAFARNAUM - BAHIA, PARA CESSÃO RECÍPROCA DE PESSOAL.
- EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº. C0100/2022
RESUMO DE CONTRATOS.
- RESOLUÇÃO Nº 04.2022 - Nomeia Membros do Conselho do FUNDEB.
- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2022 - SRP.
- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2022 - SRP
- EXTRATOS DE CONTRATO - DISPENSAS DE LICITAÇÃO - ALUGUEIS.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Outro

TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO
TÉCNICA E ADMINISTRATIVA QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VÁRZEA NOVA –
BAHIA E O MUNICÍPIO DE CAFARNAUM – BAHIA,
PARA CESSÃO RECÍPROCA DE PESSOAL.

CELEBRAM O PRESENTE CONTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA, A PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA NOVA – BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Praça José Araújo da Silva, Centro, Várzea Nova – Bahia, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda, CNPJ/MF n.º 13.231.0001-11, neste ato legalmente representada pelo Prefeito, Sr. João Hebert Araujo da Silva, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG 940182947, inscrito no CPF sob o n.º 026.687.315-42, daqui em diante simplesmente denominado **MUNICÍPIO DE VÁRZEA NOVA**, e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Djalma Rios, s/n, Centro, Cafarnaum – Bahia, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda, CNPJ/MF n.º 30.590.521-0001, neste ato legalmente representada pela Prefeita, **Sra. SUELI FERNANDES DE SOUZA NOVAIS**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG 264221745, inscrita no CPF sob o n.º 413.902.535-20 daqui em diante simplesmente denominada **MUNICÍPIO DE CAFARNAUM**, todos no final assinados, ajustam e acordam nos termos e estipulações desta avença e das normas jurídicas incidentes neste diploma legal, mediante as cláusulas constantes do contexto deste documento que mutuamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este termo visa disciplinar a cessão de pessoal a ser feita entre os Municípios de Várzea Nova e Cafarnaum, objetivando a cooperação técnica para atendimento de necessidades de recursos humanos do quadro efetivo dos entes, conforme cláusulas e condições a seguir:

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O presente termo normatiza a permuta entre os Municípios, envolvendo os seguintes servidores efetivos:

CEDIDO PELO MUNICÍPIO DE VÁRZEA NOVA – BAHIA

1 – ANGELA MARIA ALVES FREITAS – Professora Nível II, 20 horas, do Quadro de Servidores da Secretaria Municipal de Várzea Nova – Bahia, inscrito no CPF sob o n.º 054.502.865-54.

CEDIDO PELO MUNICÍPIO DE CAFARNAUM – BAHIA

1 – ALEXSANDRO NERI BASTOS– Professor Nível III, efetivo 20 horas, do Quadro de Servidores da Secretaria Municipal de Educação do Município de Cafarnaum – Bahia, inscrito no CPF sob o n.º 551.419.865-00.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O Pessoal posto à disposição de cada cessionário, será por este aproveitado da forma como atender às necessidades do serviço público.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS OBRIGAÇÕES DOS PACTUANTES

As obrigações e competências ficam assim definidas:

I – Cada CESSIONÁRIO se obriga a observar e honrar todos os direitos do servidor cedido, inclusive a remuneração até o 5.º dia útil de cada mês subsequente ao vencido que serão assegurados, através de verbas próprias, consignadas no seu orçamento, cuja efetivação terá como base os registros de frequência mensalmente encaminhados por cada CESSIONÁRIO, até o dia 20 de cada mês, respeitando-se ainda os direitos assegurados ao seu vencimento de acordo com o Regime Jurídico, ao qual encontram-se submetidos os servidores;

II – Os servidores postos à disposição de cada CESSIONÁRIO, manterão seu vínculo com o CEDENTE, devendo os CESSIONÁRIOS obrigatoriamente fiscalizar todas as atividades do servidor cedido, além de comunicar ao Departamento de Pessoal do CEDENTE quaisquer faltas funcionais por meio de Termo de Ocorrência;

III – Proporcionar condições para o desempenho das atividades atribuídas ao servidor;

IV – Determinar a movimentação do servidor cedido, independentemente de sua anuência prévia, considerando a imperativa necessidade do serviço, de uma para outra Unidade da administração;

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS DIREITOS DOS SERVIDORES

O Servidor a ser cedido deverá manifestar a sua concordância com a cessão.

CLÁUSULA QUARTA – A SINDICÂNCIA E DAS SANÇÕES

Todo e qualquer fato ou incidente que dependa da sindicância para chegar à autoria e materialidade terá procedimento aberto pelo interessado cessionário, informando o fato à Prefeitura cedente para continuação do processo.

CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE E RESCISÃO

Este termo terá validade de 24 meses a partir de sua publicação, cabendo a cada município publicar o presente termo nas condições previstas na legislação de cada ente, podendo o presente Termo ser desfeito a qualquer tempo por uma das partes mediante a comunicação prévia de 60 (sessenta) dias ou por descumprimento dos termos pactuados neste instrumento que acarretará na rescisão automática, independente de notificação judicial ou extrajudicial, devendo no caso o CESSIONÁRIO cumprir todos os compromissos até a data da rescisão e devolver no prazo de 10 dias.

CLÁUSULA – SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

O controle e fiscalização da execução do presente convênio são atribuições concorrentes dos signatários, os quais serão feitos por intercâmbio entre os setores responsáveis pela gestão de pessoal.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO FORO

Elegem as partes, o Foro da Comarca de Jacobina para neles serem dirimidas eventuais dúvidas oriundas do presente Termo, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja, e por estarem assim justos e contratados, declaram as partes aceitar todas as Cláusulas e condições do presente Termo, que depois de lido e achado conforme, vai assinado em 04 (quatro) via de igual teor e para o mesmo fim, na presença de 02 (duas) testemunhas idôneas, para publicação e execução.

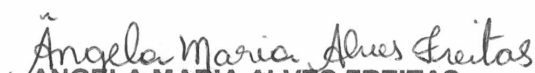
Várzea Nova, 11 de julho de 2022.



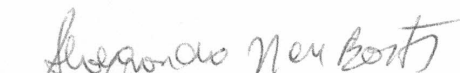
JOÃO HEBERT DA SILVA
PREFEITO DE VÁRZEA NOVA



SUELI FERNANDES DE SOUZA NOVAIS
PREFEITA DE CAFARNAUM



ÂNGELA MARIA ALVES FREITAS
CPF: 054.502.865-54



ALEXSANDRO NERI BASTOS
CPF: 551.419.865-00

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº. C0100/2022

CONTRATANTE / DISTRATANTE – MUNICÍPIO DE CAFARNAUM-BA

CONTRADADO / DISTRATADO – ADEMILDA CAVALCANTE MONTINO

DO OBJETO – DISTRATO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0095/2022, CONTRATO Nº 0100/2022 – LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA JOÃO COSTA BRASIL, Nº 41, PARA FUNCIONAMENTO DO SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – SEMAE. MUNICÍPIO DE CAFARNAUM-BA

DO FUNDAMENTO LEGAL – ART. 79 DA LEI Nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA – 01/07/2022.

SUELI FERNANDES DE SOUZA NOVAIS - PREFEITA MUNICIPAL;

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

RESUMO DE CONTRATO – CREDENCIAMENTO 003/2022

CONTRATO Nº 0213/2022 – OBJETO: Credenciamento de pessoa física e/ou jurídica para prestação de serviços mecânicos, destinados a atender a frota de veículos da Prefeitura de Cafarnaum - BA, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO

Projeto/Atividade: 2004 - DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO GABINETE DO PREFEITO

Elementos de despesas: 3390.30.00 - Material de Consumo

3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 0 RECURSOS ORDINÁRIOS

Unidade Orçamentária: 02.05.01 - SEC. DE ADMINISTRAÇÃO GERAL e FINANÇAS

Projeto/Atividade: 2009 - DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

Elementos de despesas: 3390.30.00 - Material de Consumo

3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 0 RECURSOS ORDINÁRIOS

Unidade Orçamentária: 02.09.01 - SEC. DE INFRAESTRUTURA e SERV. PÚBLICOS

Projeto/Atividade:

2052 - DESENVOLV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Elementos de despesas: 3390.30.00 - Material de Consumo

3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 0 RECURSOS ORDINÁRIOS

16 CIDE

42 Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Recursos Minerais

Unidade Orçamentária: 02.07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto/Atividade: 2014 - DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA SEC DE EDUCAÇÃO

Elementos de despesas: 3390.30.00 - Material de Consumo

3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 1 Educação - 25%

Unidade Orçamentária: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto/Atividade: 2025 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO

2026 GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL

Elementos de despesas: 3390.30.00 - Material de Consumo

3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 1 Educação - 25%

4 Salário Educação

19 Transferências FUNDEB 40%

Unidade Orçamentária: 02.08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto/Atividade: 2034 DESENV. E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

Elementos de despesas: 3390.30.00 - Material de Consumo

3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fontes de Recursos: 2 Saúde - 15%

Unidade Orçamentária: 02.08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Projeto/Atividade:

2036 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Djalma Rios, S/N, Centro, CEP-44880-000

CNPJ: 13.714.142/0001-62

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

2040 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
2042 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO
2046 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SAMU - SERV. DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA
2050 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE NACIONAL - CORONAVÍRUS (COVID-19)

Elementos de despesas: 3390.30.00 - Material de Consumo
3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fontes de Recursos: 2 Saúde - 15%
14 Transferências de Recursos do SUS

Unidade Orçamentária: 02.10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto/Atividade: 2057 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2058 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO CONSELHO TUTELAR
Elementos de despesas: 3390.30.00 - Material de Consumo
3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fontes de Recursos: 0 RECURSOS ORDINÁRIOS

Unidade Orçamentária: 02.10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto/Atividade:

2059 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GESTÃO DO SUAS
2061 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CADASTRO ÚNICO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA
2063 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2064 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Elementos de despesas: 3390.30.00 - Material de Consumo
3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fontes de Recursos: 0 RECURSOS ORDINÁRIOS
28 FEAS

29 Transferências de Recursos FNAS

- SEC. DE ADMINISTRAÇÃO GERAL e FINANÇAS

Projeto/Atividade: 2009 - DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

Elementos de despesas: 3390.30.00 - Material de Consumo
3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 0 RECURSOS ORDINÁRIOS

Unidade Orçamentária: 02.09.01 - SEC. DE INFRAESTRUTURA e SERV. PÚBLICOS

Projeto/Atividade:

2052 - DESENVOLV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Elementos de despesas: 3390.30.00 - Material de Consumo
3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 0 RECURSOS ORDINÁRIOS
16 CIDE
42 Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Recursos Minerais

Unidade Orçamentária: 02.07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto/Atividade: 2014 - DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA SEC DE EDUCAÇÃO

Elementos de despesas: 3390.30.00 - Material de Consumo
3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 1 Educação - 25%

Unidade Orçamentária: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto/Atividade: 2025 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO

2026 GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL
Elementos de despesas: 3390.30.00 - Material de Consumo

Rua Djalma Rios, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5A761F4791A5935799EC74931A9C1252

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 Fonte de Recurso: 1 Educação - 25%
 4 Salário Educação
 19 Transferências FUNDEB 40%

Unidade Orçamentária: 02.08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Projeto/Atividade: 2034 DESENV. E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
 Elementos de despesas: 3390.30.00 - Material de Consumo
 3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 Fontes de Recursos: 2 Saúde - 15%

Unidade Orçamentária: 02.08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
 Projeto/Atividade:
 2036 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 2040 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
 2042 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO
 2046 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SAMU - SERV. DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA
 2050 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE NACIONAL - CORONAVÍRUS (COVID-19)
 Elementos de despesas: 3390.30.00 - Material de Consumo
 3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 Fontes de Recursos: 2 Saúde - 15%
 14 Transferências de Recursos do SUS

Unidade Orçamentária: 02.10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Projeto/Atividade: 2057 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 2058 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO CONSELHO TUTELAR
 Elementos de despesas: 3390.30.00 - Material de Consumo
 3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 Fontes de Recursos: 0 RECURSOS ORDINÁRIOS

Unidade Orçamentária: 02.10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Projeto/Atividade:
 2059 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GESTÃO DO SUAS
 2061 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CADASTRO ÚNICO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA
 2063 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 2064 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
 Elementos de despesas: 3390.30.00 - Material de Consumo
 3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 Fontes de Recursos: 0 RECURSOS ORDINÁRIOS
 28 FEAS
 29 Transferências de Recursos FNAS

CONTRATADO(A): OK AUTO CENTER PEÇAS PNEUS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.611.529/0001-30, VALOR ESTIMADO GLOBAL: R\$ R\$ 1.049.600,00 (Um milhão q quarenta e nove mil e seiscentos reais) DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: 05 de Julho de 2022 a 31 de dezembro de 2022; SUELI FERNANDES NOVAIS- PREFEITA DO MUNICIPIO DE CAFARNAUM-BA.

Rua Djalma Rios, S/N, Centro, CEP-44880-000
 CNPJ: 13.714.142/0001-62

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
 5A761F4791A5935799EC74931A9C1252

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAFARNAUM BAHIA
Rua Euclides da Cunha, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.770.489/0001-22

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº C0211/2022 – **OBJETO:** Prestação de Serviços Médicos como Neurologista e Dermatologista no Município de Cafarnaum/BA., em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.08.01 / 02.08.02
ATIVIDADE: 2034 / 2035 / 2036 / 2042 / 2045 / 2050 / 2041/ **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.39.00/ **FONTE:** 2 Saúde 15% e 14 - Transferências de recursos do SUS
CONTRATADO(A): **MF SERVIÇOS MÉDICOS S/C LTDA**, INSCRITA SOB O CNPJ Nº 09.456.227/0001-10, VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 69.000,00 (Sessenta e nove mil reais) -
DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: 04 de Julho de 2022 A 31 de dezembro de 2022; SUELI FERNANDES NOVAIS- PREFEITA DO MUNICIPIO DE CAFARNAUM-BA.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAFARNAUM BAHIA
Rua Euclides da Cunha, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.770.489/0001-22

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº C0212/2022 – OBJETO: Prestação de Serviços Médicos como Clínico Geral no Município de Cafarnaum/BA., em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 02.08.01 / 02.08.02 **ATIVIDADE:** 2034 / 2035 / 2036 / 2037 / 2045 / 2049 / 2050 / 2042/ **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.36.00/ **FONTE:** 2 Saúde 15% e 14 - Transferências de recursos do SUS **CONTRATADO(A): FERNANDA DOURADO MOITINHO**, INSCRITA SOB O CNPJ Nº 001.837.825-00, VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 199.200,00 (Cento e noventa e nove mil e duzentos reais) - **DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA:** 08 de Julho de 2022 A 31 de dezembro de 2022; SUELI FERNANDES NOVAIS- PREFEITA DO MUNICIPIO DE CAFARNAUM-BA.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Resolução



RESOLUÇÃO Nº 04 / 2022, DE 04 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a Eleição e Posse dos Membros da Diretoria do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB, e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB, do Município de Cafarnaum, Bahia, no uso de suas atribuições, e ao quanto lhes conferem o disposto no § 6º, do art. 34, da Lei Federal nº 14.113/2020, no artigo 7º, da Lei Municipal nº 057/2021, e de acordo com o Regimento Interno da Entidade, e,

Considerando reunião de assembleia do seu colegiado, onde fora levado a cabo eleição, com respectiva votação e aprovação dos nomes dos respectivos Conselheiros a ocuparem, durante a vigência do presente mandado, os cargos de:

Presidente Vice-Presidente, e Secretário, conforme comprova ata que segue anexa e faz parte integrante da presente Resolução,

RESOLVEM:

Art. 1º - Ficam eleitos e nomeados como Presidente, Vice-Presidente e Secretário deste Conselho do FUNDEB, do Município de Cafarnaum, os Conselheiros abaixo relacionados:

PRESIDENTE: Arenilton César Araujo Santana

VICE-PRESIDENTE: Joabe de Souza Silva

SECRETÁRIA: Carla Suzane Araujo da Silva

02/08/2022

 Arenilton César Araujo Santana
 Presidente do Conselho do FUNDEB
 Decreto nº 454/2020

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



Art. 2º - Os Diretores acima nominados e já devidamente empossados, terão a vigência dos seus mandatos previstos até 31 de dezembro de 2022, sendo que no prazo de até 15 (quinze) dias antes deverá haver nova eleição, a ser levada a cabo pelos novos membros, eleitos e/ou reeleitos.

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

CAFARNAUM(BA), 04 DE JULHO DE 2022

PRESIDENTE


Arenilton César Araujo Santana

VICE- PRESIDENTE


Joabe de Souza Silva.

SECRETÁRIA


Carla Suzane Araujo da Silva

DEMAIS MEMBROS:

- 1) Gildasio Gonzaga Vasconcelos
- 2) Raimundo de Araújo Santos da Hora
- 3) Carla Jonnylle de Sá Nascimento
- 4) Maria da Conceição R. Santos
- 5) _____
- 6) _____

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

FUNDEB - CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO D MANUNTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO.

ATA DE NUMERO 07/2022.

Aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, reúne-se os conselheiros com suas representatividades para reunião extraordinária de criação da nova diretoria do Conselho, pela desistência do atual Presidente Gildásio Gonzaga Vasconcelos e a vice- Presidente Ilária Farias dos Santos, que também apresentou sua renúncia ao conselho. Às 14 horas e vinte e dois minutos, na sede dos conselhos situada à rua Euclides da Cunha sem número, teve início a reunião com uma oração feita pelo conselheiro Arenilton Araújo Santana, representante dos professores da rede pública de ensino do município de Cafarnaum- Bahia. Em seguida a secretária do conselho Carla Suzane Araujo da Silva, colocou em votação para dirigir os trabalhos a Senhora Maria da Conceição Ribeiro, representante do CME (Conselho Municipal de Educação), que foi votada por unanimidade. A secretária Carla Suzane Araujo da Silva, fez a leitura dos ofícios recebidos pela secretária de Educação. Decreto de nº 237/2022, onde foi alterado alguns nomes para fazer parte do conselho e publicado dia 02/06/2022, antes mesmo da reunião marcada para o dia 04(quatro) de junho 2022. O Decreto publicado pela Secretaria de Educação foi desconsiderado pela assembleia, por não ser competência da SEMEC (Secretaria de Educação) fazer alterações das representações do colegiado. A demais houve incorreção na relação dos nomes, apresentando nomes de conselheiros já presentes e atuantes no Colegiado. Em seguida leu o ofício de nº 028/2022, solicitando a substituição dos representantes do Conselho Tutelar, Joabe de Souza Silva e Jerlania Barbosa de Jesus, ofício desconsiderado pois os mesmos já fazem parte do referido conselho representando o Conselho Tutelar, ofício nº 89/2022, solicitando a substituição da diretora Louricena Dias de Andrade, pela então diretora Sirlei Sena Brito, como representante dos diretores da escolas pública ficando como (Titular) Gildasio Gonzaga Vasconcelos como (Suplente) carta de renúncia da senhora Ilária Farias dos Santos, representante de pais de alunos. Ao termino da leitura dos ofícios, foi passada a palavra para a Senhora Maria da Conceição Ribeiro para conduzir a reunião, que fez a leitura do Regimento Interno do Conselho, e da Lei 057/2021 de 18 de março de 2021. Lei de criação do novo FUNDEB. Chamou atenção do inciso 2- O conselho atuará com autonomia, sem vinculação ou subordinação ao Poder Executivo, que é inadmissível a secretaria de Educação ter publicado Decreto com os membros sem antes mesmo de acontecer a reunião onde será votada a nova diretoria do conselho. Leu o Art.7º da Lei 057/2021, O conselho do FUNDEB terá um Presidente e um vice-presidente, que serão eleitos por seus pares em reunião do colegiado, sendo impedido de ocupar as referidas funções os representantes indicados pelo Governo e Gestor dos recursos do Fundo, designados nos termos do artigo 3º, alínea "a". Ainda com a palavra leu o Art. 10- O conselho do FUNDEB atuará com autonomia em suas decisões, sem vinculação ou subordinação institucional ao Poder Executivo Municipal. Em seguida foi observada o quórum para a votação, tendo como representante dos professores, Arenilton César Araujo Santana(Titular), Liliane Pereira Menino(Suplente) Maria da Conceição Ribeiro, representante do CME- como (Suplente) Carla Suzane Araujo da Silva, representante do (Conselho de Educação) como (Titular) Gildásio Gonzaga Vasconcelos, representante dos diretores(Suplente) Joabe de Souza Silva, representante do Conselho Tutelar, como (Titular) Carla Jamile de Sá Nascimento, representante da Secretaria de Educação (Titular), Gilmário Barbosa Pires, representante de pais de alunos,(Titular) Raiane de Araujo Santos, representante do poder Executivo, como (Suplente). Após ser analisado todas as representações estarem presentes, foi dado início a votação para a nova diretoria do Conselho do Fundeb, os nomes citados de Arenilton Araujo Santana e Joabe

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

de Souza Silva, foram para votação de presidente e vice- presidente do conselho, continuando como secretária a senhora Carla Suzane Araujo da Silva, que não entrou na chapa. Depois de algumas discursões e entendimentos teve início a votação. Que foi eleito com 04 votos o Senhor Arenilton Santana de Araujo, para Presidente e o senhor Joabe de Souza Silva, para vice-presidente. Foi encerrada a sessão, não tendo mais nada a tratar, lavrei a presente Ata que depois de lida e aprovada por todos, vai por mim assinada e pelos demais presentes. Cafarnaum, 04 de junho de 2022.

*Carla Suzane Araujo da Silva,
Gilmário Barbosa Feres, Gilmar da Silva,
Gildasio Gonzaga Vasconcelos, Carla Fomelle de Sa
Noramento, Maria Da Conceição R. Santos, Ediane Pereira
Nemino da Silva, Gildasio Gonzaga Vasconcelos,
Renata de Araujo Santos da Hora*

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Pregão Presencial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM/BAHIA
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial nº 023/2022 - SRP

A Prefeitura Municipal de Cafarnaum/BA, torna público que abriu Licitação na modalidade **P. Presencial nº 023/2022 - SRP**, Tipo: menor valor por lote. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR, PROTETORES, BATERIAS AUTOMOTIVAS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE CAFARNAUM/BA. Data de Abertura: DIA 17 (DEZESSETE) DE AGOSTO DE 2022, ÀS 09:30 HORAS, na Sala de Licitações desta Prefeitura. Os interessados poderão obter o Edital no site desta prefeitura pelo link: [diário_oficial_da_prefeitura_municipal_de_cafarnaum \(ipmbrasil.org.br\)](http://diario_oficial_da_prefeitura_municipal_de_cafarnaum_ipmbrasil.org.br), informações adicionais com o Setor de Licitações, pelo telefone (74) 3646-1843 ou e-mail: licitacao@cafarnaum.ba.gov.br; Cafarnaum/BA, 03/08/2022 – Gabriel Izidio Bomfin Andrade – Pregoeiro.

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0169/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0166/2022.

RESUMO DO OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA THEODORO SAMPAIO, Nº 66, BAIRRO DA BARRIS, SALVADOR, CUJA LOCAÇÃO SERÁ DESTINADA À INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA RESIDÊNCIA DE APOIO AOS PACIENTES DO TFD, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO

MODALIDADE: CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA CONFORME ESTABELECIDO NO ARTIGO 24, INCISO X, DA LEI 8666/93. DISPENSA Nº DISP 0109/2022/2022.

NOME DA CONTRATADA: MARIA DE LOURDES DANTAS SANTANA

ESPECIE: LOCAÇÃO DE IMÓVEL;

CPF/CNPJ: 477.731.545-20

VIGÊNCIA: 08 DE JULHO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 42000 (Quarenta e dois mil reais).

DOTAÇÃO: Órgão / Unidade: 02.08.02

Atividade: 2041

Elemento de despesa: 3390.30.00

Fonte: 2 Saúde - 15% / 14 Transferências do SUS

Cafarnaum/BA, 08/07/2022.

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

CERTIDÃO:

CERTIFICO QUE O EXTRATO ACIMA FOI AFIXADO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA PARA CONHECIMENTO GERAL.

Em, 08/07/2022.

ADEMIR LIMA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0172/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0169/2022.

RESUMO DO OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL APROPRIADO PARA INSTALAÇÃO DO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DO MUNICÍPIO DE CAFARNAUM/BA.

MODALIDADE: CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA CONFORME ESTABELECIDO NO ARTIGO 24, INCISO X, DA LEI 8666/93. DISPENSA Nº DISP 0111/2022.

NOME DA CONTRATADA: JOSELITO SENA BARBOSA

ESPECIE: LOCAÇÃO DE IMÓVEL;

CPF/CNPJ: 372.878.935-68

VIGÊNCIA: 14 DE JULHO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 7800 (Sete mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO: Órgão / Unidade: 02.05.01

Atividade: 2009

Elemento de despesa: 3390.36.00

Fonte: 0

Cafarnaum/BA, 14/07/2022.

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

CERTIDÃO:

CERTIFICO QUE O EXTRATO ACIMA FOI AFIXADO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA PARA CONHECIMENTO GERAL.

Em, 14/07/2022.

ADEMIR LIMA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0167/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0164/2022.

RESUMO DO OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO Á RUA EUCLIDES DA CUNHA, S/N, COM VISTAS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNCIONANDO COMO CENTRO DE REGULAÇÃO.

MODALIDADE: CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA CONFORME ESTABELECIDO NO ARTIGO 24, INCISO X, DA LEI 8666/93. DISPENSA Nº DISP 0107/2022/2022.

NOME DA CONTRATADA: CLEBER GOMES MENDES

ESPECIE: LOCAÇÃO DE IMÓVEL;

CPF/CNPJ: 871.252.345-34

VIGÊNCIA: 01 DE JULHO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais).

DOTAÇÃO: Órgão / Unidade: 02.08.02

Atividade: 2026

Elemento de despesa: 3390.36.00

Fonte: 2 Saúde - 15%

Cafarnaum/BA, 01/07/2022.

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

CERTIDÃO:

CERTIFICO QUE O EXTRATO ACIMA FOI AFIXADO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA PARA CONHECIMENTO GERAL.

Em, 01/07/2022.

ADEMIR LIMA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Pregão Presencial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM/BAHIA
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial nº 024/2022 - SRP

A Prefeitura Municipal de Cafarnaum/BA, torna público que abriu Licitação na modalidade **P. Presencial nº 024/2022 - SRP**, Tipo: menor valor por item. **Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE HORAS DE MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS, INCLUINDO OPERADORES, COMBUSTÍVEIS E TRANSPORTE PARA OS LOCAIS QUE OS SERVIÇOS SERÃO EXECUTADOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO MUNICÍPIO DE CAFARNAUM/BAHIA.** Data de Abertura: **DIA 17 (DEZESSETE) DE AGOSTO DE 2022, ÀS 10:30 HORAS**, na Sala de Licitações desta Prefeitura. Os interessados poderão obter o Edital no site desta prefeitura pelo link: [diário.official.da.prefeitura.municipal.de.cafarnaum \(ipmbrasil.org.br\)](http://diario.official.da.prefeitura.municipal.de.cafarnaum.ipmbrasil.org.br), informações adicionais com o Setor de Licitações, pelo telefone (74) 3646-1843 ou e-mail: licitacao@cafarnaum.ba.gov.br; Cafarnaum/BA, 03/08/2022 – Gabriel Izidio Bomfin Andrade – Pregoeiro.